

PLANO E@D BE



não paramos
ESTAMOS ON

A Biblioteca Escolar
no Plano de E@D

Ana Barbosa

PROFESSORA BIBLIOTECÁRIA | ABRIL 2020



Enquadramento

Perante as circunstâncias atuais, em que vivemos, tem sido preocupação do Ministério da Educação/Rede de Bibliotecas Escolares manter o contacto com as escolas, garantindo uma proximidade que permita que as redes de pessoas se mantenham ativas e, ainda que à distância, adequem estratégias de atuação.

Neste sentido, os professores bibliotecários, alinhando a sua ação dentro das estratégias definidas em cada agrupamento/escola, são convidados a participar ativamente, apresentando soluções adaptadas a cada realidade.

A **Rede de Bibliotecas Escolares** indica como prioridades a criação de um serviço de apoio online, que permita a aproximação aos utilizadores das bibliotecas escolares (alunos, professores e famílias), o eventual empréstimo de equipamento, o apoio em termos de utilização de ferramentas digitais de recursos e a promoção da leitura.

A **RBE** sugere que o **trabalho dos professores bibliotecários** se organize, como habitualmente, em torno de duas grandes áreas: técnica e pedagógica.

Em tempo de Pandemia, a Biblioteca Escolar mantém-se ativa na prestação de serviços de apoio a novas formas de trabalho, na tentativa de corresponder às atuais exigências dos seus utilizadores. Terá como modelos de referência os documentos da RBE:

- **A Biblioteca Escolar no Plano de E@D** - Roteiro para professores bibliotecários em articulação com o Roteiro 8 Princípios Orientadores para a implementação do Ensino a Distância E@D nas escolas. (ME/RBE).
- **Biblioteca Escolar Digital** (ME/RBE).

Para poder cumprir com este desafio, neste 2º semestre, a Biblioteca Escolar do Agrupamento de Freixo irá atualizar o Website, procurando facilitar, através do mesmo a sua consulta e o acesso aos diversos recursos digitais.

1) Biblioteca Escolar - Estrutura de Apoio à Ação Pedagógica

A Biblioteca Escolar como Recurso Educativo do Agrupamento disponibilizará aos docentes, que assim o solicitarem, os meios para o suporte e desenvolvimento das atividades letivas.

Para a prossecução dos seus objetivos e continuidade dos projetos (os possíveis) em que está envolvida a BE, apresenta este Plano de E@D acautelando sempre as limitações impostas pelo Plano E@D do Agrupamento de Freixo.

2

Constituição: Professora Bibliotecária: Ana Barbosa

1.1 Funções:

- ✓ A BE deve envolver-se no processo de planificação e implementação do E@D;
- ✓ A BE deve integrar o circuito da informação da escola;
- ✓ A BE deve criar e divulgar canais para comunicar com docentes, alunos e comunidade;
- ✓ A BE deve integrar-se no modelo de E@D da escola;
- ✓ A BE deve definir a sua mancha horária de funcionamento;
- ✓ A BE deve apoiar os docentes, os alunos e as famílias e articular com as diferentes estruturas da escola;
- ✓ A BE deve promover em articulação com os restantes departamentos o desenvolvimento de competências do Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- ✓ A BE deve contribuir para promover a ligação da escola à comunidade escolar e o bem-estar dos alunos;
- ✓ O Professor Bibliotecário deve assumir-se como um elemento ativo no processo;
- ✓ A BE deve acompanhar e monitorizar todo o processo através da recolha de dados (ex: n.º de acessos, n.º solicitações...) que serão integrados na monitorização da escola.

1.2 Ações:

- Articular com as Bibliotecas do Agrupamento (Vitorino dos Piães e Poiares) Direção, CP, CD, Educadores, TT, DT, EMAEI e SPO.
- Articular com BM, Juntas de freguesia e outros.
- Integrar o circuito da informação da escola e divulgar toda a dinâmica através dos diferentes canais de comunicação (email da biblioteca, página do AEF, WebSite, Facebook, Teams);
- Definir a mancha horária de funcionamento destinada a apoiar os alunos, docentes e Encarregados de Educação;
- Implementar um sistema de referência através de um formulário online no website da BE.
- Apoiar as famílias tendo em conta a tradição de trabalho do agrupamento neste domínio, serão dadas sugestões de leituras, disponíveis on-line, acompanhadas de propostas de atividades para serem realizadas em família;

1.3 Mancha Horária

Alunos: 4.ª Feira das 10.30h às 11.20h /online – síncrono ou assíncrono;

Docentes: 4.ª feira das 14.10h às 15.00h/online – síncrono ou assíncrono;

Encarregados de Educação: 4.ª feira das 18.00h às 19.00h/online – síncrono ou assíncrono;